

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPL N° 001/2017**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SEPL N° 001/2017 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, ou outro órgão que a substitua, a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e a Copel Distribuição S.A. – COPEL-DIS, na forma abaixo.

**O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL** ou outro órgão que a substitua, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.416.916/0001-99, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n° - 4° Andar, em Curitiba/Paraná, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado, Sr. VALDEMAR BERNARDO JORGE, portador do RG n° 4.800.888-7/PR, CPF/MF sob o n° 787.071.889-00, doravante denominada **SEPL**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, em Curitiba/Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JORGE LUIZ LANGE, portador do RG n° 1495673-5/PR, CPF/MF sob

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4° andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 [www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

Everton L. Szychta

o nº 336.537.719-00, e por seu Diretor de Programas e Projetos, Sr. LUIS ANTÔNIO WERLANG, portador do RG nº 8.063.516-8/PR, CPF/MF sob o nº 033.097.759-84, doravante denominada **COHAPAR**, a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20, com sede na Rua Cel. Dulcídio nº 800, em Curitiba/Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, portador do RG nº 5.705.936-2/PR, CPF/MF sob o nº 004.764.159-26, doravante denominada **COPEL** e a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, subsidiária integral da COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, em Curitiba/Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. MAXIMILIANO ANDRES ORFALI, portador do RG nº 2.411.174-1 SSP-PR, CPF/MF sob o nº 851.780.989-00, doravante denominada **COPEL-DIS**.

Os PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO

1.1 Fica incluído à **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ**, do Convênio SEPL nº 001/2017, o inciso “V”, com a seguinte redação:

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 [www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

Everton L. Szycha  
OAB/PR 55.165



V. Providenciar a transferência dos valores para custear os investimentos necessários às obras de infraestrutura básica - construção e/ou relocação das redes de distribuição de energia elétrica - com base nos documentos de cobrança e orçamentos apresentados pela COHAPAR, respeitando os prazos de vigências estipulados no Plano de Trabalho (Anexo I).

**1.2** Fica incluído à **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR**, do Convênio nº 001/2017, o inciso "X", com a seguinte redação:

X. apresentar à SEPL, ou outro órgão que a substitua, os documentos de cobrança emitidos pela Copel-DIS, relativos aos custos dos valores necessários às obras de construção e/ou relocação das redes de distribuição de energia elétrica, em conformidade com os prazos estipulados no Plano de Trabalho (Anexo I).

**1.3** Fica alterada a redação do item "7.3.", da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**, do Convênio SEPL nº 001/2017, que terá a seguinte redação:

7.3. Os recursos necessários para a execução do Convênio estão previstos na Lei Orçamentária Anual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, para o exercício 2019, com utilização de recursos originários da Fonte 102, alocados para a execução do Programa Morar Bem Paraná.

**1.4** Fica alterada a redação dos itens “10.3” e “10.4”, da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**, do Convênio SEPL nº 001/2017, que passará a ter a seguinte redação:

10.3. O Gestor indicado pela COPEL e pela COPEL-DIS para exercer o controle, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente Convênio, será o empregado RODRIGO LUIS KESSLER, CPF sob nº 007.041.799-70 e como fiscal técnico o empregado REGINALDO RODRIGUES PINTO, CPF sob nº 022.597.199-29.

10.4. O gestor indicado pela COHAPAR para exercer as atribuições administrativas do presente convênio, será o empregado LUIZ CARLOS DE ANDRADE, CPF sob nº 394.594.979-34 e nos seus impedimentos o empregado MURILO DERBLI SCHAFRANSKI, CPF sob nº 033.698.779-02 e o fiscal técnico do convênio para exercer o controle, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto do presente convênio será a empregada MARIANE MY HIRAI, CPF sob nº 052.099.059-50, e nos seus impedimentos a empregada ADRIANE ALVES DOS SANTOS, CPF sob nº 514.332.909-44.

**1.5** Fica atualizado o **Anexo 01 – Plano de Trabalho** do Convênio SEPL nº 01/2017, no que se refere aos “dados cadastrais”, item 6 “Étapas de Execução” e o item 7 “Cronograma de Execução”, conforme o disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

**1.6** O Anexo 02 – Orçamentação dos Serviços de Obras na Rede e Entradas de Serviço do Convênio SEPL nº 001/2017, conforme o disposto no Anexo II deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1** Fica prorrogada a vigência do Convênio SEPL nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020, conforme o disposto no art. 104, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Parágrafo único.** O Cronograma de Execução fica alterado quanto ao seu termo final, conforme Anexo I deste.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1** O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

Everton L. Szychta  
CARTEIRA 155



Por estarem as partes justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.



Valdemar Bernardo Jorge  
**Secretário de Estado da SEPL**

João Evaristo Debiasi  
Diretor-Geral / SEPL



Jorge Luiz Lange  
**Diretor-Presidente da COHAPAR**



Luis Antônio Werlang  
**Diretor de Programas e Projetos da COHAPAR**



Daniel Pimentel Slaviero  
**Diretor-Presidente da COPEL**




Maximiliano Andres Orfali  
**Diretor-Presidente da COPEL-DIS**




Adriano Rudek de Moura  
**Diretor de Finanças e Relação com Investidores da COPEL e  
Diretor de Finanças da COPEL-DIS**



TESTEMUNHAS:

1. Assinatura   
Nome KERWIN KUHLEMANN  
RG nº 9007816 0

Kerwin Kuhlemann  
Superintendente de  
Programas - SUPG

2. Assinatura   
Nome RODRIGO FELIPE ROCHA  
RG nº 7830 596 7

Rodrigo Felipe Rocha  
Superintendente de Projetos



**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO (ATUALIZADO)**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>(1). Entidade Convenente</b>				<b>CNPJ/MF</b>	
Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL				76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS 4º andar – Ala C Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico.	Curitiba	PR	80.530-140	(41) 3313 6275	
<b>Web site:</b>			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<a href="http://www.planejamento.pr.gov.br">www.planejamento.pr.gov.br</a>					
<b>Nome do Responsável</b>			<b>R.G. nº</b>		
Valdemar Bernardo Jorge			4.800.888-7/PR		
<b>Cargo</b>			<b>CPF nº</b>		
Secretário de Estado			787.071.889-00		

<b>(2). Entidade Convenente</b>				<b>CNPJ/MF</b>	
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR				76.592.807/001-22	
<b>Endereço:</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	
Rua Marechal Deodoro, 1133	Curitiba	PR	80.060-010	(41)3312 5700	
<b>Web site:</b>			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<a href="http://www.cohapar.pr.gov.br">www.cohapar.pr.gov.br</a>			cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b>			<b>R.G. nº</b>		
Jorge Luiz Lange			1495673-5/PR		
<b>Cargo</b>			<b>CPF nº</b>		
Diretor-Presidente			336.537.719-00		
<b>Nome do Responsável</b>			<b>R.G. nº</b>		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 8  
[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)





LUIS ANTÔNIO WERLANG	8.063.516-8/PR
<b>Cargo</b>	<b>CPF n°</b>
Diretor de Programas e Projetos	033.097.759-84

<b>(3). Entidade Convenente</b>				<b>CNPJ/MF</b>
Companhia Paranaense de Energia – COPEL				76.483.817/0001-20
<b>Endereço:</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Rua Cel. Dulcídio, 800	Curitiba	PR	80.420-170	(41) 3310 5050
<b>Web site:</b>			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>	
<a href="http://www.copel.com">www.copel.com</a>			copel@copel.com	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>R.G. n°</b>	
Daniel Pimentel Slaviero			5.705.936-2/PR	
<b>Cargo</b>			<b>CPF n°</b>	
Diretor-Presidente			004.764.159-26	

<b>(4). Entidade Convenente</b>				<b>CNPJ/MF</b>
Copel Distribuição S/A				04.368.898/0001-06
<b>Endereço:</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Rua José Izidoro Biazzetto, 158	Curitiba	PR	81.200-240	(41) 3331 4141
<b>Web site:</b>			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>	
<a href="http://www.copel.com">www.copel.com</a>			copel@copel.com	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>R.G. n°</b>	
Maximiliano Andres Orfali			2.411.174-1 SSP-PR	
<b>Cargo</b>			<b>CPF n°</b>	
Diretor-Presidente			851.780.989-00	



Altera-se o item **6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**, que passará a ter a seguinte redação:

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO - ATUALIZADO**

ETAPAS – POR EMPREENDIMENTO		
<b>1 – viabilidade técnica/econômica/financeira para implantação de rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração de projetos</b>		
Meta	Responsável	Prazo
1.1. Desenvolvimento das atividades de planejamento, elaboração de projetos e regularização da documentação para implantação das unidades habitacionais.	COHAPAR	
1.2. Solicitação, via endereço eletrônico <u>atendimento@copel.com</u> , à COPEL-DIS de realização de estudo de viabilidade técnica/operacional/econômica/financeira para atendimento dos empreendimentos habitacionais e de unidades isoladas com rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração dos respectivos projetos, anexando ofício emitido pela COHAPAR e projeto de urbanização e implantação das unidades habitacionais, inclusive em arquivo digital preliminar, no formato “.dxf” e encaminhamento dos documentos originais ao gestor do Convênio na COPEL e COPEL-DIS no prazo de até 30 (trinta) dias, no endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Curitiba – PR, CEP 81.200-240; 1.2.1. Nos casos de condomínios vertical ou horizontal será encaminhada também cópia do projeto elétrico com definição do ponto de entrega de fornecimento;	COHAPAR	Atentar aos prazos do item 3.1.
1.3. Informação via ofício, à COHAPAR,	COPEL-DIS	Até 30 dias após





**1 - viabilidade técnica/econômica/financeira para implantação de rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração de projetos**

Meta	Responsável	Prazo
sobre a possibilidade do atendimento solicitado, assegurando as condições de viabilidade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data do ofício e, encaminhamento dos projetos e respectivas ARTs;		o envio do e-mail do item 1.2.

**2 - Produção das unidades habitacionais**

Meta	Responsável	Prazo
2.1. Desenvolvimento das atividades de acompanhamento da produção das unidades habitacionais.	COHAPAR	Até 24 meses conforme porte da obra.

**3 - Execução dos serviços da rede de distribuição de energia elétrica e/ou entradas de serviço e pagamento da construção e/ou relocação da rede de distribuição de energia elétrica**

Meta	Responsável	Prazo
3.1. Solicitação de execução das obras da rede de distribuição de energia elétrica e/ou das entradas de serviço via ofício, informando o cronograma de execução das seguintes etapas: abertura das vias de circulação, construção de meio-fio e demarcação dos lotes, bem como a apresentação do arquivo digital definitivo, no formato ".dxf"	COHAPAR	Antecedência mínima da data da conclusão do empreendimento: 240 dias, ou 120 dias, no caso do último semestre de vigência do Convênio.
3.2. Encaminhar à COHAPAR mediante correspondência específica, o contrato de execução de obra e o documento de cobrança, contendo os orçamentos necessários para construção e/ou relocação de rede de distribuição, com validade de orçamento de 90 dias. 3.2.1. As execuções das obras necessárias a construção e/ou relocação de redes de distribuição, ficarão condicionadas ao pagamento dos seus valores pelo Governo do Estado do Paraná.	COPEL-DIS	Até 30 dias após o recebimento da solicitação do item 3.1.
3.3. Apresentar o Documento de	COHAPAR	Até 10 dias após





**3 – Execução dos serviços da rede de distribuição de energia elétrica e/ou entradas de serviço e pagamento da construção e/ou relocação da rede de distribuição de energia elétrica**

Meta	Responsável	Prazo
Cobrança do item 3.2. referente a construção e/ou relocação da rede de distribuição de energia elétrica à SEPL ou outro órgão que a substitua, para pagamento à COPEL-DIS.		ter recebido da COPEL-DIS
3.4. Providenciar a transferência dos valores à Copel-DIS, para pagamento dos custos necessários à construção e/ou relocação das redes de distribuição de energia elétrica, com base nos documentos de cobrança e orçamentos apresentados pela COHAPAR, conforme itens 3.2 e 3.3.	SEPL ou outro órgão que a substitua	Conforme o prazo do documento de cobrança
3.5. Execução da rede de distribuição de energia elétrica; 3.5.1. O prazo para conclusão das obras será suspenso em caso do não atendimento às disposições contidas nos itens 3.1.e 3.2.1.	COPEL-DIS	240 dias, ou 120 dias, no caso do último semestre de vigência do Convênio.
3.6. Execução das entradas de serviços, bifásicas de 50 Ampères, nos padrões definidos pela COPEL e pela COPEL-DIS, solicitadas durante o período de vigência deste Convênio.	COPEL-DIS	240 dias, ou 120 dias, no caso do último semestre de vigência do Convênio.
3.7. Acompanhamento da execução da interligação da caixa de medição com a residência, de acordo com os padrões técnicos e materiais estabelecidos pela COPEL-DIS.	COHAPAR	2 dias/unidade.
3.8. Ao término de cada obra encaminhar a COHAPAR correspondência informando as quantidades de entradas de serviço executadas, bem como a conclusão da construção e/ou relocação da rede de distribuição de energia elétrica.	COPEL-DIS	Até 30 dias do término da obra.

**4 – Certificação dos serviços executados**

Meta	Responsável	Prazo
------	-------------	-------



<b>4 – Certificação dos serviços executados</b>		
<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
4.1. Enviar, para certificação da COHAPAR, correspondência discriminando os empreendimentos e os custos a serem reembolsados e as respectivas quantidades de entradas de serviços executadas no bimestre.	COPEL-DIS	Bimestralmente
4.2. Certificação, após análise, dos custos a serem reembolsados e do número de entradas de serviços executadas, para atendimento das famílias beneficiárias do Programa Morar Bem Paraná, por meio de ofício e protocolo digital, ao fiscal do Convênio na COPEL e COPEL-DIS.	COHAPAR	Até 30 dias após o recebimento da correspondência do item 4.1.

**5 – Repasse de valores das entradas de serviços**

<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
5.1. Emissão de Documento de Cobrança em nome da SEPL ou outro órgão que a substitua, e encaminhamento à COHAPAR conforme item 4.1.	COPEL-DIS	Até 15 após o recebimento da Certificação
5.2. Apresentar o Documento de Cobrança à SEPL ou a outro órgão que a substitua, para ressarcimento da COPEL-DIS.	COHAPAR	Até 10 dias após ter recebido da COPEL-DIS
5.3. Providenciar a transferência dos valores para ressarcimento dos custos dispendidos pela Copel-DIS, necessários a execução das entradas de serviço.	SEPL ou outro órgão que a substitua	Até 30 dias após ter recebido da COHAPAR.

Altera-se o item **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, que passará a ter a seguinte redação:

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias  
80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

13  
4º andar | Curitiba/PR | CEP  
[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)





## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Ano	Mês	Quantidade de Unidades Habitacionais (A)	Quantidade de entradas de serviço		Valor em R\$			Valor em R\$	
			Simples (B)	Conjugadas (C)	Entrada Simples D=( B* R\$ 1.082,82)	Entrada Conjugada E=(C* 1.876,19)	Total F=(D+E)	Quantidade total de ES x custo da rede por unidade G=(A* R\$ 900,07)	Valor total da rede mais o custos total das entradas de serviço G+F
2017	janeiro								
	fevereiro								
	março								
	abril								
	maio	496	266	115	R\$ 288.030,12	R\$ 215.761,85	R\$ 503.791,97		R\$ 434.692,06
	junho								
	julho								
	agosto	567	213	177	R\$ 230.640,66	R\$ 332.085,63	R\$ 562.726,29		R\$ 469.210,63
	setembro								
	outubro								
	novembro	283	67	108	R\$ 72.548,94	R\$ 202.628,52	R\$ 275.177,46		R\$ 261.159,87
	dezembro	92	12	40	R\$ 12.993,84	R\$ 75.047,60	R\$ 88.041,44		R\$ 99.440,58
2018	janeiro								
	fevereiro								
	março	249	85	82	R\$ 92.039,70	R\$ 153.847,58	R\$ 245.887,28		R\$ 229.302,39
	abril								
	maio	204	44	80	R\$ 47.644,08	R\$ 150.095,20	R\$ 197.739,28		R\$ 171.425,19
	junho								
	julho	517	47	235	R\$ 50.892,54	R\$ 440.904,65	R\$ 491.797,19		R\$ 414.467,33
	agosto								
	setembro	450	220	115	R\$ 238.220,40	R\$ 215.761,85	R\$ 453.982,25		R\$ 420.448,64
	outubro								
	novembro								
	dezembro	250	28	111	R\$ 30.318,96	R\$ 208.257,09	R\$ 238.576,05		R\$ 194.085,18
2019	janeiro								
	fevereiro								
	março	146	48	49	R\$ 51.975,36	R\$ 91.933,31	R\$ 143.908,67		R\$ 137.670,60
	abril								
	maio	149	143	3	R\$ 154.843,26	R\$ 5.628,57	R\$ 160.471,83		R\$ 159.733,98
	junho								
	julho	221	127	47	R\$ 137.518,14	R\$ 88.180,93	R\$ 225.699,07		R\$ 233.768,98
<b>Total Realizado</b>		<b>3.624</b>	<b>1.300</b>	<b>1.162</b>	<b>R\$ 1.407.666,00</b>	<b>R\$ 2.180.132,78</b>	<b>R\$ 3.587.798,78</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.225.405,43</b>
Ano	Mês	Quantidade de Unidades Habitacionais (A)	Quantidade de entradas de serviço		Valor em R\$			Valor em R\$	
			Simples (B)	Conjugadas (C)	Entrada Simples D=( B* R\$ 1.082,82)	Entrada Conjugada E=(C* 1.876,19)	Total F=(D+E)	Quantidade total de ES x custo da rede por unidade G=(A* R\$ 900,07)	Valor total da rede mais o custos total das entradas de serviço G+F
2019	agosto	334	52	141	R\$ 56.306,64	R\$ 264.542,79	R\$ 320.849,43	R\$ 173.713,51	R\$ 494.562,94
	setembro	334	52	141	R\$ 56.306,64	R\$ 264.542,79	R\$ 320.849,43	R\$ 173.713,51	R\$ 494.562,94
	outubro	334	52	141	R\$ 56.306,64	R\$ 264.542,79	R\$ 320.849,43	R\$ 173.713,51	R\$ 494.562,94
	novembro	334	52	141	R\$ 56.306,64	R\$ 264.542,79	R\$ 320.849,43	R\$ 173.713,51	R\$ 494.562,94
	dezembro	331	51	140	R\$ 55.223,82	R\$ 262.666,60	R\$ 317.890,42	R\$ 171.913,37	R\$ 489.803,79
2020	janeiro	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	fevereiro	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	março	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	abril	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	maio	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	junho	1190	192	499	R\$ 207.901,44	R\$ 936.218,81	R\$ 1.144.120,25	R\$ 621.948,37	R\$ 1.766.068,62
	julho	1191	193	499	R\$ 208.984,26	R\$ 936.218,81	R\$ 1.145.203,07	R\$ 622.848,44	R\$ 1.768.051,51
	agosto	1191	193	499	R\$ 208.984,26	R\$ 936.218,81	R\$ 1.145.203,07	R\$ 622.848,44	R\$ 1.768.051,51
	setembro	1190	194	498	R\$ 210.067,08	R\$ 934.342,62	R\$ 1.144.409,70	R\$ 622.889,58	R\$ 1.767.299,28
<b>Total Realizar</b>		<b>12.379</b>	<b>1.991</b>	<b>5.194</b>	<b>R\$ 2.155.894,62</b>	<b>R\$ 9.744.930,86</b>	<b>R\$ 11.900.825,48</b>	<b>R\$ 6.467.044,09</b>	<b>R\$ 18.367.869,57</b>
<b>Total Geral</b>		<b>16.003</b>	<b>3.291</b>	<b>6.356</b>	<b>R\$ 3.563.560,62</b>	<b>R\$ 11.925.063,64</b>	<b>R\$ 15.488.624,26</b>	<b>R\$ 6.467.044,09</b>	<b>R\$ 21.593.275,00</b>

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276  
www.sepl.pr.gov.br

14





### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Mês	Total (R\$)
2017	janeiro	-
	fevereiro	-
	março	-
	abril	-
	maio	R\$ 434.692,06
	junho	-
	julho	-
	agosto	R\$ 469.210,63
	setembro	-
	outubro	-
	novembro	R\$ 261.159,87
	dezembro	R\$ 99.440,58
2018	janeiro	-
	fevereiro	-
	março	R\$ 229.302,39
	abril	-
	maio	R\$ 171.425,19
	junho	-
	julho	R\$ 414.467,33
	agosto	-
	setembro	R\$ 420.448,64
	outubro	-
	novembro	-
	dezembro	R\$ 194.085,18
2019	janeiro	-
	fevereiro	R\$ 137.670,60
	março	-
	abril	-
	maio	R\$ 159.733,98
	junho	-
	julho	R\$ 233.768,98
<b>Total Realizado</b>		<b>R\$ 3.225.405,43</b>
2019	agosto	R\$ 494.562,94
	setembro	R\$ 494.562,94
	outubro	R\$ 494.562,94

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

15  
[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)



	novembro	R\$ 494.562,94
	dezembro	R\$ 489.803,79
<b>2020</b>	janeiro	R\$ 1.766.068,62
	fevereiro	R\$ 1.766.068,62
	março	R\$ 1.766.068,62
	abril	R\$ 1.766.068,62
	maio	R\$ 1.766.068,62
	junho	R\$ 1.766.068,62
	julho	R\$ 1.768.051,51
	agosto	R\$ 1.768.051,51
	setembro	R\$ 1.767.299,28
<b>Total a Realizar</b>		<b>R\$ 18.367.869,57</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 21.593.275,00</b>

## ANEXO II – ORÇAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS NA REDE E ENTRADAS DE SERVIÇO

### I. DO VALOR

O valor previsto para realização do objeto do Convênio é de R\$ 21.593.275,00 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) devidamente autorizada pelo Governo do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 2.845 de 28 de Setembro de 2011:

(...)

IV – apoio da Copel através das ações descritas a seguir, nos termos do artigo 5º, IV, do Decreto Estadual nº 2845 de 28.09.2011:

(...)

"d) elaboração de projeto, aquisição e instalação – inclusive contra dividendos devidos ao Estado do Paraná – de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais que compõe o presente Programa."

e) os custos incorridos pela Copel Distribuição S/A com a execução das alíneas "a" a "d" deste inciso IV serão ressarcidos pelo Estado do Paraná durante cada exercício financeiro com recursos orçamentários da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes ou contra dividendos da Copel, nos termos e na periodicidade previstos em Convênio celebrado entre as partes. (Incluído pelo Decreto 5754 de 20/12/2016)

Originalmente, para a definição do valor do Convênio, utilizou-se a previsão de obras a serem construídas conforme a informação da COHAPAR para atendimento ao Programa Morar Bem Paraná, na qual 70% das unidades serão atendidas pela entrada de serviço





(E.S.) conjugada, e 30% das unidades serão atendidas pela Entrada de Serviço (E.S.) simples, conforme quadro abaixo:

Entrada Serviço (ES) COPEL-DIS	Unidades Habitacionais Quantidade	Entrada Serviço (ES) Quantidade	E.S. Valor Unitário Em R\$ 1,00	E.S. Valor Total Em R\$ 1,00
E.S. Simples	6.600	6.600	1.082,82	7.146.612,00
E.S. Conjugada	15.400	7.700	1.876,19	14.446.663,00
<b>TOTAL:</b>	<b>22.000</b>	-	-	<b>21.593.275,00</b>

Entretanto, com a Resolução ANEEL 823, de 10.07.2018, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019, as distribuidoras não são mais responsáveis pelos investimentos necessários a construção das obras de infraestrutura, sendo este valor atribuído ao responsável pelo empreendimento.

Assim, o quadro demonstrativo apresentado, que levava em consideração apenas a construção das E.S., teve de ser recalculado de acordo com esta nova determinação da ANEEL, reduzindo-se a quantidade de E.S. para incluir o valor médio da rede de distribuição. Esse cálculo considera o saldo do valor do convênio a partir de março de 2019.

Entrada Serviço (ES) COPEL-DIS	Quantidade de Unidades Habitacionais (A)	Quantidade Entrada Serviço (E.S.) (B)	Valor Unitário Em R\$ 1,00 da (E.S.) (C)	Valor médio da rede por (E.S.) (D)	Valor Total das E.S. em R\$ partir de janeiro de 2019
E.S. Simples	2.760	2.760	R\$ 1.082,82	R\$ 900,07	R\$ 18.759.956,76
E.S. Conjugada	9.572	4.786	R\$ 1.876,19	R\$ 900,07	
<b>TOTAL:</b>	<b>12.332</b>	<b>7.546</b>	-	-	

Para a formulação do valor médio da rede por E.S., foram criados os projetos 794945, 794870, 794883, 794887, 794895, 794899, 794911, 794915, 794940 e 794962, de acordo com a orçamentação aplicada nos projetos do Programa, realizados nos anos de 2017 e 2018. O montante geral deste cálculo foi dividido pelo somatório

das E.S. dos respectivos projetos e com isso, chegou-se a um custo médio aproximado da rede por E.S. no valor de R\$ 900,07 (Novecentos reais e sete centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo e relação analítica dos projetos no Anexo 2-C.

	A	B	C	D	E	F	G = B+C+D+E-F	H = G*15%	I = G+H
Projeto	Qtde E.S.	Material	Montagem	Desmontagem	MOP (Mão Obra Própria)	Material Salvado	subtotal	Atividades complementares	total
794940	50	28.742,12	17.395,32	1.527,41	7.463,52	2.279,45	52.848,92	7.927,34	60.776,26
794870	27	27.097,83	18.459,87	1.160,22	7.738,57	2.306,86	52.149,63	7.822,44	59.972,07
794883	251	113.538,89	82.916,47	2.866,06	33.834,41	5.908,86	227.246,97	34.087,05	261.334,02
794887	497	111.723,83	81.341,04	3.701,14	33.542,00	6.238,80	224.069,21	33.610,38	257.679,59
794895	236	73.458,24	46.137,78	0,00	18.197,70	0,00	137.793,72	20.669,06	158.462,78
794899	122	82.730,05	59.163,86	2.113,60	24.169,10	2.379,99	165.796,62	24.869,49	190.666,11
794911	80	43.091,65	29.966,47	1.672,39	12.479,02	3.561,65	83.647,88	12.547,18	96.195,06
794915	50	26.387,84	13.993,80	346,92	5.656,28	1.155,10	45.229,74	6.784,46	52.014,20
794945	85	48.809,19	34.720,62	658,66	13.954,32	329,63	97.813,16	14.671,97	112.485,13
794962	49	25.748,95	14.326,74	160,88	5.714,22	22,95	45.927,84	6.889,18	52.817,02
<b>Total</b>	<b>1447</b>	<b>581.328,59</b>	<b>398.421,97</b>	<b>14.207,28</b>	<b>162.749,14</b>	<b>24.183,29</b>	<b>1.132.523,69</b>	<b>169.878,55</b>	<b>1.302.402,24</b>
<b>CUSTO MÉDIO DA E.S. Total I / Total A</b>									<b>900,07</b>

De acordo com a NAC 060306 - ORÇAMENTO DE OBRAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO – ENGENHARIA, para fins de orçamento para terceiros, o custo relativo ao deslocamento de pessoal, transporte dos materiais, adicional de obra em grandes centros urbanos, serviços de linha viva e desligamento em domingo ou feriado será obtido aplicando-se o percentual de 15% sobre o custo total da obra, do qual devem ser desconsideradas estas atividades.

A composição deste percentual está assim distribuída:

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES (H = G\*15%)**

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

19



Serviços	% do Custo da Obra
Deslocamento	5,8
Transporte de Materiais	7,2
Linha Viva + Desligamento em Domingo ou Feriado	1,6
Adicional de Obra em Grandes Centros Urbanos	0,4
Total	15,0

Para a formulação da orçamentação das entradas de serviços, consideram-se os custos de materiais e mão de obra (COPEL-DIS e Empresas Terceirizadas para Construção), conforme item II – Orçamentação das Entradas de Serviço, sendo que:

- Os preços dos materiais adquiridos são valores praticados pela COPEL-DIS no mês de maio de 2016.
- Para a valoração de mão de obra, consideram-se:

b.1. os quantitativos de US (unidade de serviço) de montagem necessárias para realização de cada tipo de cada unidade, conforme definidas no Manual de Instruções Técnicas – MIT 163108 – Atividades de Construção;

b.2. a parcela de mão de obra da COPEL-DIS conforme Manual de Instruções Técnicas – MIT 162803 – Participação Financeira do Consumidor.

b.3. o adicional de 13,4%, incidente sobre os valores dos itens a e b, é composto pela parcela referente ao deslocamento de pessoal (5,8%), ao transporte de materiais (7,2%) e ao adicional de deslocamento de pessoal em obras em grandes centros (0,4%), conforme metodologia utilizada na COPEL-DIS, para realização de obras para terceiros, prevista na Norma Administrativa Copel - NAC 060306 -



Orçamento de Obras em Redes de Distribuição de Energia Elétrica Distribuição - Engenharia, item 3.1.1, letra b, Versão 04, de 01/09/2013.

Cabe esclarecer que o preço de US nos orçamentos é o mesmo que o preço de referência utilizado nas licitações de serviços de construção de redes de distribuição, sendo este o valor teto previsto no art. 3º da Lei 8.666/93, sem incidência de lucro, como critério de aceitabilidade e seleção da proposta mais vantajosa na contratação de obras e serviços públicos.

A COPEL-DIS adquire materiais através de processos licitatórios sendo que, para formulação do preço, utiliza o histórico de compra dos últimos 5 anos e, quando não há histórico de compra, é realizada pesquisa de mercado com 3 cotações, garantindo a compra de materiais a preço de mercado.

No que tange à atualização da lista de preços de aquisição (lista tipo 1) de materiais/equipamentos elegíveis, estes são atualizados mensalmente por fórmulas COGE, que são descritas na sequência.

O descritivo da lista de preço tipo 1 da COPEL-DIS, está definido da seguinte forma:

- preço de última aquisição realizada pela COPEL-DIS de materiais lista básica\*, na condição CIF, atualizado mensalmente por fórmula COGE. Os preços contam com um horizonte de acompanhamento de 5 anos, ou seja, materiais com histórico de contratação superior a 5 anos não constam na Lista TIPO 1.

\* alguns materiais que não constam da lista básica também podem compor a lista TIPO 1, desde que possuam relevância em questões orçamentárias e sejam imprescindíveis, solicitados pela área usuária.

- visa criar uma referência para a COPEL-DIS, via atualização de preços, sobre o preço de mercado\*\* do material vigente no mês de referência.

\*\* preço de mercado na metodologia COPEL-DIS (considera o poder de mercado da COPEL-DIS na definição do valor contratado).

- as atualizações de preços seguem os indicadores de inflação/deflação das fórmulas COGE. As fórmulas COGE trazem em sua composição os indicadores de inflação/deflação dos insumos necessários à manufatura dos materiais/equipamentos visando uma aproximação com sua estrutura de custos.

As fórmulas são desenvolvidas no GT Fórmulas COGE, contam com a participação de diversas concessionárias de energia atuantes no Brasil, conforme endereço eletrônico [www.formulascoge.org.br](http://www.formulascoge.org.br) e do mercado fornecedor através da ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Os indicadores de inflação são cedidos pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), London Metal Exchange (LME), Banco Central do Brasil (BCB), Associação Brasileira da Indústria de Base (ABDIB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outros.

Exemplo de Fórmula COGE aplicada a postes:

Fórmula FCM0202 - Postes e Estruturas de Concreto

$$R = 0,25 * MNM + 0,30 * MO + 0,45 * VAC$$

Onde:

R: reajuste em percentual

MNM: produtos minerais não metálicos (IBRE/FGV)

MO: indicador de inflação/deflação da mão de obra na indústria de base (ABDIB)

VAC: vergalhões de aço ao carbono (IBRE/FGV)

A conjugação desses elementos na metodologia de formulação dos preços de materiais e serviços assegura que os valores praticados pela COPEL-DIS são compatíveis com os preços de mercado do setor elétrico local e nacional, possibilitando a exequibilidade das obras realizadas por terceiros, sem a incidência de lucros, ocorrendo apenas o repasse de valores efetivamente desembolsados na execução das obras previstas no presente Convênio.

De forma a tornar os custos isonômicos para todos os serviços prestados, a COPEL-DIS adota um valor médio para todo o estado do Paraná.

## II. DA ORÇAMENTAÇÃO DAS ENTRADAS DE SERVIÇO (ES)

### 1. Orçamento para Entrada de Serviço – SIMPLES:


Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

23





 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.599/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 27/05/2016 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 534644 27/05/2016	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> MORAR BEM - ENTRADA DE SERVIÇO SIMPLES			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 356787		<b>LOCALIDADE</b> RDU	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 25822 - MARCELO DE OLIVEIRA LE
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 913017 - Entrada de Serviço - PROGRAMA MORAR		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> SIMULAÇÃO DE CUSTO E.S. SIMPLES 2X50A.			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	0	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	0,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	1	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	1		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	475,19	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	367,92	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E/OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	8,400
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	111,76	REMOÇÃO US	0,000
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	8,400
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	0,00
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	954,87	PERCENTUAL CA	0,00
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	0,00		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	0,00		
10 - CUSTO DA OBRA C/13,4 % ( 7 + 8 - 9 )	1.082,82		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

www.sepl.pr.gov.br

24

a) Entrada de serviço simples – mão de obra:

ENTRADA DE SERVIÇO SIMPLES - MÃO DE OBRA

Item	Código	Descrição	MÃO DE OBRA DE TERCEIROS				MÃO DE OBRA PRÓPRIA	
			Qtde.Montag.	HLH Montag.	Total (US)	Total (R\$)	Total (US)	Total (R\$)
1	732	CAVA PARA POSTE AUXILIAR	1	0,62	0,62	R\$ 27,16	2,10	R\$ 111,76
2	742	LEV.POSTE AUX.P/ENT.SERV.CONS.	1	1,32	1,32	R\$ 57,82		
3	816	HASTE ATERR. ACO-COBRE DEMAIS	1	0,84	0,84	R\$ 36,79		
4	851	ENTRADA SERV. BIF/TRIF. 40-70-100	1	5,62	5,62	R\$ 246,16		
<b>TOTAL:</b>				<b>8,40</b>	<b>8,40</b>	<b>R\$ 367,92</b>		

b) Entrada de serviço simples – material:


ENTRADA DE SERVIÇO SIMPLES - MATERIAIS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	15004337	ISOLADOR ROLDANA	un	1	R\$ 2,86
2	15004514	BRAÇADEIRA PARA FIX. DE CAIXA PARA MEDIDOR	un	2	R\$ 4,88
3	15004821	ELETRODUTO PVC RIG;D=25MM(3/4)ROSQ ;L=3M	un	1	R\$ 2,70
4	15005508	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	1	R\$ 5,45
5	15006003	ARAME FZ MOLE 14BWG	kg	0,7	R\$ 4,28
6	15006622	MASSA DE CALAFETAR	g	100	R\$ 1,00
7	15007037	CURVA,ELETR -PVC- 90G - D=32MM -ROSQ	un	1	R\$ 0,59
8	15007065	LUNA ELETROD - PVC - 32MM - ROSQ ;NTC.813704	un	2	R\$ 0,76
9	15008292	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1	R\$ 28,38
10	15011039	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	1	R\$ 2,94
11	15011477	ARRUELA QUADRADA	un	1	R\$ 0,25
12	15012079	FITA,VEDAÇÃO ROSCA - TEFLON 18MMX 25M	rl	0,3	R\$ 0,42
13	15013101	CAIXA METALICA P/MEDIDOR CN	un	1	R\$ 99,52
14	15014808	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	1	R\$ 3,19
15	15016196	LUNA PARA ELETRODUTO PVC 25MM	un	1	R\$ 0,46
16	15016224	ELETRODUTO PVC RIG;D= 32MM ROSQ L= 3000MM	un	2	R\$ 7,62
17	15016281	BUCHA P/ELETRODUTO 32MM	un	2	R\$ 0,68
18	15016384	ARRUELA PARA ELETRODUTO 25MM	un	1	R\$ 0,22
19	15016389	ARRUELA P/ELET. 32MM 1" TIPO WE	un	1	R\$ 0,27
20	15016590	CURVA PVC 135G 32MM	un	1	R\$ 1,01
21	15018873	CONNECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	un	4	R\$ 2,28
22	15020199	CURVA,ELETR;PVC; 90G;D= 25MM;ROSQ	un	1	R\$ 0,74
23	20004532	DISJ TERMO-MAG 50A 240V 10KA BIPOLO	un	1	R\$ 25,68
24	20009397	CABO DE COBRE ISOL. 0,6/1KV 10MM2 7 fios	m	22	R\$ 69,30
25	20010015	POSTE ENT.SERV. PM1- 7,2 M;- 75 DAN MACIÇO	un	1	R\$ 209,72
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 475,19</b>





**2. Orçamento para Entrada de Serviço Conjugada:**

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.528/0001-08 CEP 51200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 27/05/2016 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 834645 27/05/2016	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> MORAR BEM - ENTRADA DE SERVIÇO CONJUGADA			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 356790		<b>LOCALIDADE</b> RDU	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 25822 - MARCELO DE OLIVEIRA LE
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 913017 - Entrada de Serviço - PROGRAMA MORAR		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
SIMULAÇÃO DE CUSTO E S. CONJUGADA 2X2X50A.			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	0	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	0,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	1	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	2		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	805,91	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	650,87	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E/OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	14,860
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	197,71	REMOÇÃO US	0,000
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	14,860
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	0,00
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	1.654,49	PERCENTUAL CA	0,00
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	0,00		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	0,00		
10 - CUSTO DA OBRA C/13,4 % ( 7 + 8 - 9 )	1.876,19		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

26

### a) Entrada de serviço conjugada – mão de obra:

#### ENTRADA DE SERVIÇO CONJUGADA - MÃO DE OBRA

Item	Código	Descrição	MÃO DE OBRA DE TERCEIROS				MÃO DE OBRA PRÓPRIA	
			Qtde.Montag.	HLH Montag.	Total (US)	Total (R\$)	Total (US)	Total (R\$)
1	732	CAVA PARA POSTE AUXILIAR	1	0,62	0,62	R\$ 27,16		
2	742	LEV.POSTE AUX.P/ENT.SERV.CONS.	1	1,32	1,32	R\$ 57,82		
3	816	HASTE ATERR. ACO-COBRE DEMAIS	2	1,68	1,68	R\$ 73,58	3,72	R\$ 197,71
4	851	ENTRADA SERV. BIF/TRIF. 40-70-100	2	11,24	11,24	R\$ 492,31		
<b>TOTAL:</b>				<b>14,86</b>	<b>14,86</b>	<b>R\$ 650,87</b>		

### b) Entrada de serviço conjugada – material:

#### ENTRADA DE SERVIÇO CONJUGADA - MATERIAIS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	15004337	ISOLADOR ROLDANA	un	1	R\$ 2,86
2	15004514	BRAÇADEIRA PARA FIX. DE CAIXA PARA MEDIDOR	un	4	R\$ 9,76
3	15004821	ELETRODUTO PVC RIG;D=25MM(3/4)ROSQ;L=3M	un	1	R\$ 2,70
4	15005508	ARMAÇAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	1	R\$ 5,45
5	15006003	ARAME FZ MOLE 14BVG	kg	0,8	R\$ 4,89
6	15006622	MASSA DE CALAFETAR	g	200	R\$ 2,00
7	15007037	CURVA,ELETR-PVC-90G-D=32MM ROSQ	un	2	R\$ 1,18
8	15007065	LUNVA ELETROD - PVC - 32MM - ROSQ;NTC813704	un	4	R\$ 1,52
9	15008292	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4M	un	2	R\$ 56,76
10	15011039	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	1	R\$ 2,94
11	15011477	ARRUELA QUADRADA	un	1	R\$ 0,25
12	15012079	FITA,VEDACAO ROSCA-TEFLON 18MMX25M	rl	0,6	R\$ 0,83
13	15013101	CAIXA METALICA P/MEDIDOR CN	un	2	R\$ 199,04
14	15014808	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/ HASTE 1/2	un	2	R\$ 6,38
15	15016196	LUNVA PARA ELETRODUTO PVC 25MM	un	2	R\$ 0,92
16	15016224	ELETRODUTO PVC RIG;D=32MM ROSQ L=3000MM	un	3	R\$ 11,43
17	15016281	BUCHA P/ELETRODUTO 32MM	un	4	R\$ 1,36
18	15016384	ARRUELA PARA ELETRODUTO 25MM	un	2	R\$ 0,44
19	15016389	ARRUELA P/ELET. 32MM 1º TIPO WE	un	2	R\$ 0,54
20	15016590	CURVA PVC 135G 32MM	un	2	R\$ 2,02
21	15018873	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	un	2	R\$ 1,14
22	15018878	CONECT.CUNHA TIPO II IP E RAMAL	un	6	R\$ 7,44
23	15020199	CURVA,ELETR;PVC;90G;D=25MM;ROSQ	un	2	R\$ 1,48
24	20004532	DISJ TERMO-MAG 50A 240V 10KA BIPOLO	un	2	R\$ 51,36
25	20009397	CABO DE COBRE ISOL. 0,6/1KV 10MM2 7fios	m	44	R\$ 138,60
26	20011162	POSTE ENT.SERV. CONCRETO - PM1 - 7,2M - 2000AN	un	1	R\$ 292,62
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 805,91</b>



**3. Relação Analítica dos Projetos**


**Projeto 794940**

		<b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR - CNPJ : 04.366.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO N° 958012 03/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ					
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794940			<b>LOCALIDADE</b> IBAITI		
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>		<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA	
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ		
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LOTEAMENTO DO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ					
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>					
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :		0,000		Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	
Luminária(s) Instalada(s) :		0		Luminária(s) Retirada(s) :	
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :		1		Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	
KVAs Instalados :		75,00		KVAs Retirados :	
Poste(s) Instalado(s) :		9		Poste(s) Retirado(s) :	
Unidade(s) Consumidora(s) :		50			
<b>DADOS DE CUSTO</b>					
01 - MATERIAL		28.742,12		FRETE MATERIAL US	
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS		17.395,32		FRETE POSTES US	
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA		0,00		MÃO DE OBRA TERCEIROS US	
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA		7.463,52		REMOÇÃO US	
05 - TRANSPORTE		0,00		TOTAL DE US	
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00		PERCENTUAL COM	
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )		53.600,96		PERCENTUAL CA	
08 - CUSTO DE REMOÇÃO		1.527,41			
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )		2.279,45			
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )		60.776,26			
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO		0,00			
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO		0,00			





### Projeto 794870

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR - CNPJ : 04.368.899/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 967979 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> AMPLIAÇÃO DE REDE - MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794870		<b>LOCALIDADE</b> PARANAÍVAI	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LIGAÇÕES DO CJ HABITACIONAL SANTA INÊS			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	45,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	16	Poste(s) Retirado(s) :	2
Unidade(s) Consumidora(s) :	27		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	27.097,83	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	18.459,87	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	414,456
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	7.738,57	REMOÇÃO US	26,049
05 - TRANSPORTE	0,00	<b>TOTAL DE US</b>	<b>440,505</b>
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	37,63
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	53.296,27	PERCENTUAL CA	140,70
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	1.160,22		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	2.306,86		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	59.972,07		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

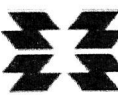
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

www.sepl.pr.gov.br

29



Projeto 794883

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CNPJ: 04.368.888/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual: 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 958005 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794883		<b>LOCALIDADE</b> PARANAVAI	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> EXTENSÃO DE REDE MT E BT PARA ATENDIMENTO A C.H. JARDIM ESPERANÇA - CDO			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :		Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	
0,000		0,000	
Luminária(s) Instalada(s) :		Luminária(s) Retirada(s) :	
0		0	
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :		Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	
4		0	
KVAs Instalados :		KVAs Retirados :	
270,00		0,00	
Poste(s) Instalado(s) :		Poste(s) Retirado(s) :	
68		7	
Unidade(s) Consumidora(s) :			
272			
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL		FRETE MATERIAL US	
113.538,89		0,000	
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS		FRETE POSTES US	
82.916,47		0,000	
03 - ESTUDOS E J.O.U TOPOGRAFIA		MÃO DE OBRA TERCEIROS US	
0,00		1.861,618	
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA		REMOÇÃO US	
33.834,41		64,348	
05 - TRANSPORTE		TOTAL DE US	
0,00		1.925,966	
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		PERCENTUAL COM	
0,00		29,56	
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )		PERCENTUAL CA	
230.289,77		113,54	
08 - CUSTO DE REMOÇÃO			
2.866,06			
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )			
5.908,86			
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )			
261.334,02			
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO			
0,00			
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO			
0,00			

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

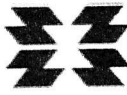
www.sepl.pr.gov.br

30





**Projeto 794887**


 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.896/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987988 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794887		<b>LOCALIDADE</b> RDU-CEL	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER CONJUNTO HABITACIONAL LOTEAMENTO GRALHA AZUL			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	4,270	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	3	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	225,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	47	Poste(s) Retirado(s) :	8
Unidade(s) Consumidora(s) :	497		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	111.723,83	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	81.341,04	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E/OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.826,247
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	33.542,40	REMOÇÃO US	83,097
05 - TRANSPORTE	0,00	<b>TOTAL DE US</b>	<b>1.909,344</b>
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	34,96
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	226.607,27	PERCENTUAL CA	113,14
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	3.701,14		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	6.238,80		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	257.680,05		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

31  
www.sepl.pr.gov.br



### Projeto 794895

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ: 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual: 90.233.073		Data Impressão: 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 957988 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794895		<b>LOCALIDADE</b> PALOTINA	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LOTEAMENTO JD GLICINEAS II - PALOTINA			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	2	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	150,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	55	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	236		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	73.458,24	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	46.137,78	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.035,873
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	18.197,70	REMOÇÃO US	0,000
05 - TRANSPORTE	0,00	<b>TOTAL DE US</b>	<b>1.035,873</b>
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	24,79
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	137.793,72	PERCENTUAL CA	116,68
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	0,00		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	0,00		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	158.462,78		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

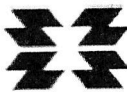
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 32

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)





### Projeto 794899

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR - CNPJ: 04.368.898/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual: 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987993 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794899		<b>LOCALIDADE</b> FORMOSA	
<b>EVENO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
AMPLIAÇÃO DE REE URBANA PARA ATENDER LOTEAMENTO COHAPAR EM FORMOSA DO OESTE.			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	1,500	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	2	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	150,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	46	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	122		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	82.730,05	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	59.163,86	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.328,331
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	24.169,10	REMOÇÃO US	47,454
05 - TRANSPORTE	0,00	<b>TOTAL DE US</b>	<b>1.375,785</b>
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	36,44
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	166.063,01	PERCENTUAL CA	130,74
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	2.113,60		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	2.379,99		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	190.666,11		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		


Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

33



### Projeto 794911

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987996 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794911		<b>LOCALIDADE</b> TERRA BOA	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER C.H. TERRA BOA I			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	1,118	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,298
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	29	Poste(s) Retirado(s) :	3
Unidade(s) Consumidora(s) :	80		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	43.091,65	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	29.966,47	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	672,799
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	12.479,02	REMOÇÃO US	37,548
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	710,347
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	27,31
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	85.537,14	PERCENTUAL CA	138,45
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	1.672,39		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	3.561,65		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	96.195,06		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		


Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276  
[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

34





### Projeto 794915


 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 957998 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794915		<b>LOCALIDADE</b> UNIÃO DA VITÓRIA	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR BEM.			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	15	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	50		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	26.387,84	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	13.993,80	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	314,185
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	5.656,28	REMOÇÃO US	7,789
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	321,974
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	23,43
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	46.037,92	PERCENTUAL CA	98,26
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	346,92		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	1.155,10		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	52.014,20		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 35

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)



## Projeto 794945

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ: 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual: 90.233.073		Data Impressão: 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 988021 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794945		<b>LOCALIDADE</b> CONGONHINHAS	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> AMPLIAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA URBANA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ - LOTEAMENTO C. H. BENEDITO SALES DO NASCIMENTO			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	2	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	120,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	35	Poste(s) Retirado(s) :	2
Unidade(s) Consumidora(s) :	65		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	48.809,19	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	34.720,62	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E JOU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	779,538
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	13.954,32	REMOÇÃO US	14,788
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	794,326
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	23,00
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	97.484,13	PERCENTUAL CA	122,75
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	658,66		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	329,63		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	112.485,13		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276


www.sepl.pr.gov.br

36





### Projeto 794962

 <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: ( 041 ) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073		Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 968026 08/01/2019	
<b>TÍTULO DA OBRA</b> COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ			
<b>NÚMERO DO PROJETO</b> 794962		<b>LOCALIDADE</b> VILA NOVA	
<b>EVENTO ESPECIAL</b> 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B		<b>OCS</b>	<b>ELABORADO POR</b> 21727 - PAULO ROBERTO MONTA
<b>ITEM ORÇAMENTÁRIO</b> 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ		<b>NOME DO INTERESSADO</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>FINALIDADE DA OBRA</b> INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA E AMPLIAÇÃO DE 0,582 KM RD/BT PARA ATENDER 49 UNIDADES COHAPAR PRUDENTÓPOLIS			
<b>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</b>			
Extensão RD e/ou LD ( km ) Instalado :	0,582	Extensão RD e/ou LD ( km ) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	16	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	49		
<b>DADOS DE CUSTO</b>			
01 - MATERIAL	25.748,95	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	14.326,74	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	321,660
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	5.714,22	REMOÇÃO US	3,612
05 - TRANSPORTE	0,00	<b>TOTAL DE US</b>	<b>325,272</b>
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	16,02
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL ( 1 A 6 )	45.789,91	PERCENTUAL CA	105,39
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	160,88		
09 - MATERIAL SALVADO ( LIM. 01 )	22,95		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % ( 7 + 8 - 9 )	52.817,02		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias - 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276 37

[www.sepl.pr.gov.br](http://www.sepl.pr.gov.br)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para execução do previsto neste Plano de Trabalho.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.



Valdemar Bernardo Jorge  
**Secretário de Estado da SEPL**

**João Evaristo Debiasi**  
Diretor-Geral / SEPL



Jorge Luiz Lange  
**Diretor-Presidente da COHAPAR**

Luis Antônio Werlang  
**Diretor de Programas e Projetos da COHAPAR**



Daniel Pimentel Slaviero  
**Diretor-Presidente da COPEL**

Maximiliano Andres Orfali  
**Diretor-Presidente da COPEL-DIS**



Adriano Rudek de Moura  
**Diretor de Finanças e Relação com Investidores da COPEL e  
Diretor de Finanças da COPEL-DIS**